

Câmara de Vereadores de Colinas ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **PROTOCOLO** Câmara Municipal de Vereadores de Colinas

Processo no:

Data Entrada:

MOÇÃO DE REPÚDIO

Rubrica do Responsável Indreia S. Sulzbach

Assessora Legislativa e de Vereadores de Colinas MOÇÃO DE REPÚDIO ao Projeto de Lei 97/2022, que proíbe a realização de rodeios, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

A Vereadora, abaixo assinado, nos termos Regimentais, vem por meio desta Moção, repudiar o Projeto de Lei 97/2022, que proíbe no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, a realização de rodeios, protocolado pelo Deputado Estadual, Rodrigo Maroni/PSDB.

Sob a justificativa de que, na realização desses eventos, os animais são submetidos a situações ultrajantes de crueldade e tortura, sendo que tais práticas não são admitidas nos eventos. Um argumento que só demonstra o desconhecimento da cultura, dos valores e dos ideais do homem do campo, cultivados e preservados nos eventos campeiros.

Os rodeios precisam ser mantidos. Esses eventos, além da grande manifestação cultural, de lazer, esportiva, histórica, são fontes de renda das famílias, além do valor sentimental que o tiro de laço e outras provas campeiras representam, trazendo a história do nosso Estado. O rodeio tem ainda um cunho social importante para as crianças e para as famílias, onde valores e conhecimento são repassados de geração para geração.

Quando um rodeio acontece em alguma cidade, muitas pessoas de outras regiões vão participar, movimentando o comércio, a alimentação, combustíveis, entre outros, fortalecendo a economia daquele local e toda uma cadeia econômica que depende da festividade, exaltando o mundo do cavalo e setores afins. Além disso, os rodeios precisam seguir uma série de regras para serem realizados. O tiro de laço não é organizado de qualquer maneira, tem regras e tudo que acontece é monitorado e fiscalizado pelas autoridades competentes.

A apresentação deste projeto demonstra a falta de conhecimento do deputado com relação à cultura dos valores e dos ideais do homem do campo, cultivados e preservados até hoje pelo povo gaúcho. Objetivamente, pelas razões exaradas, formalizo esta moção de total repúdio ao Projeto de Lei 97/2022. Ante o exposto, conto com a acolhida pelos Nobres Vereadores.

Colinas/RS, 16 de maio de 2022.

Levis ?- dos Sontos do Coste